

LEI MUNICIPAL Nº 330/2.021

**“Revoga a lei Municipal nº 321/2020,
de 09 de julho de 2020 e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a lei municipal de nº 321/2020, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos até o 9º (nono) dia do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES,
Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2021.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal